



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2024

Altera o artigo 293 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri e dá outras providências

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri** Biênio 2023/2024, no usufruto de suas atribuições previstas no art. 287, inciso II do Regimento Interno, encaminha ao Plenário Casa do Cidadão para apreciação e consequente votação do seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 293 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri, passando a ser a seguinte:

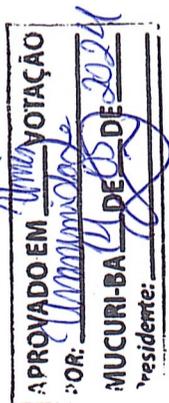
Art. 293 – Ficam instituídos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mucuri, os Títulos Honoríficos de **Cidadão Mucuriense, Medalha Municipal Gustavo Antunes Saúde, Medalha Municipal Firmino Griffó Ribeiro e Comenda Marieta de Azevedo Gazzinelli.**

I - A **Medalha Municipal Gustavo Antunes Saúde** será concedida a personalidades que atuaram ativamente no Município de Mucuri, seja no âmbito social, político, profissional, filantropo ou religioso, que será concedida anualmente como justo reconhecimento de suas ações pelo Poder Público Municipal.

II - A **Medalha Municipal Firmino Griffó Ribeiro** será conferida a pessoas que possuem histórico de abdicção em prol do bem comum, garantindo a todos a oportunidade de reconhecimento público pela dedicação de suas vidas ao Município de Mucuri e toda sua população.

III – O **Título de Cidadão (ã) Mucuriense**, conforme preconiza o § 2º do artigo 293 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri, poderá ser concedido a até vinte e seis pessoas por ano legislativo.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



[Signature]

[Signature]

[Signature]

IV - A Comenda Marieta de Azevedo Gazzinelli será confiada a personalidades que protagonizaram na promoção de direitos sociais, se destacando na prestação de serviços públicos de elevada importância em prol da sociedade mucuriense, podendo ser conferida a até seis pessoas por ano legislativo.

§ 1º - Caberá a Câmara Municipal de Mucuri a promover Sessão Solene para a entrega das honrarias descritas nos artigos anteriores, podendo ser realizadas no decorrer do ano legislativo, sendo facultada a realização de mais de uma sessão solene para tal finalidade.

§ 2º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Mucuri autorizada a convocar sessão solene a fim de conferir os títulos honoríficos instituídos na presente Decreto Legislativo.

§ 3º - A Presidência da Câmara Municipal de Mucuri publicará Portaria com a denominação de cada homenageado ou homenageada com os títulos descritos neste artigo, devendo ser publicada em órgão oficial para auferir o reconhecimento devido do poder público municipal.

Art. 2º - Fica mantido em sua integralidade todos os demais artigos que compõem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucuri.

Câmara Municipal de Mucuri, em 30 de abril de 2024.



Alexandre Deolinda Seixas

Presidente



Aguinaldo Moreira da Silva

Vice – Presidente



André de Jesus Flores

1º Secretário



Hélio Alvarenga Penha

2º Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a modernização dos dispositivos legais em prol da melhoria e aperfeiçoamento das atividades legislativas, apresentasse o presente Projeto de Resolução, a fim de adequar o Regimento Interno a permitir que se homenageie personalidades que contribuem direta e indiretamente no desenvolvimento socioeconômico municipal.

O pujante município de Mucuri é constituído por uma comunidade forte, comprometida e ordeira que se propõe a superar os desafios diários em prol de uma cidade mais justa, estruturada e acolhedora. É sabido que o Poder Público exerce função protagonista no desenvolvimento local. Todavia, é perceptível a atuação constante de personalidades no desenrolar do enredo mucuriense, que altruistamente estabelece novos caminhos para o futuro desta cidade, ocasionando melhorias propícias a transformação de vidas.

A supracitada atuação ponderamos que é válido e necessário o reconhecimento pela abdicação e dedicação destas personalidades que são verdadeiramente molas propulsoras de desenvolvimento socioeconômico e humano por toda Mucuri.

Isto Posto, considera-se que é imprescindível para esta Legislatura a responsabilidade de reconhecer nominalmente com as honorarias ora propostas, àquelas pessoas que foram indispensáveis na vida cotidiana de toda cidade.

Assim, muito em breve a Câmara registrara nos anais desta Casa o nome daqueles que genuinamente contribuíram direto e indiretamente para toda a formação da nossa gente.

Nada mais havendo, requer o apoio de toda Edilidade para a conseqüente aprovação plenária desta Matéria.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 1290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Mucuri, Bahia, em 30 de abril de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente

Aguinaldo Moreira da Silva

Vice – Presidente

André de Jesus Flores

1º Secretário

Hélio Alvarenga Penha

2º Secretário

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri